

DECRETO Nº 628 DE 12 DE ABRIL DE 2005

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área que especifica”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, uma fração de terras rurais, num total de 100m², localizada na Linha Duas, em Vale Vêneto, neste Município.

Art. 2º - A área, objeto do presente Decreto, será destinada a instalação de um poço artesiano.

Art. 3º - A área a ser desapropriada é de propriedade do Sr. Eduardo Albino Marcuzzo.

Art. 4º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21.07.41, com redação dada pela Lei Nº 2786/56.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrá à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 12.04.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo